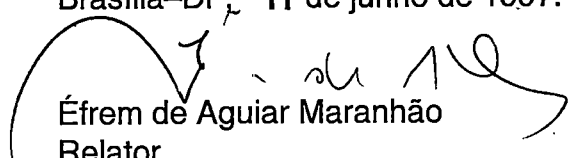


**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 D.O.U. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_ P. \_\_\_\_  
 ATO: \_\_\_\_\_  
 D.O.U. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_ P. \_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

364/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto Superior de Educação de São Gabriel da Palha e outras		<b>UF</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização (projeto) do curso de Agronomia		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Éfrem de Aguiar Maranhão		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23000.006915/96-40 e outros		
<b>PARECER N.º:</b> 364/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 11/06/97
<p><b>I - HISTÓRICO</b></p> <p>O presente parecer aprecia pedidos de autorização para funcionamento do curso de Agronomia apresentados pelas seguintes instituições:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Instituto Superior de Educação de São Gabriel da Palha/ES (Proc. 23000.006915/96-40) Vagas: 100; e</li> <li>União Capixaba de Ensino/ES (Proc. 23000.006671/96-87) Vagas: 120.</li> </ol> <p>Os pedidos foram analisados pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias da SESu/MEC que, em seus relatórios, atribuiu conceito global "C" ao projeto da instituição de nº 1 e conceito global "D" ao projeto da instituição de nº 2, recomendando a não aprovação dos mesmos.</p> <p><b>II - VOTO DO RELATOR</b></p> <p>Acolhendo a conclusão contida nos relatórios emitidos pela SESu/MEC, meu voto é contrário à aprovação dos mencionados projetos.</p> <p align="center">Brasília-DF, 11 de junho de 1997.</p> <p align="center"> Éfrem de Aguiar Maranhão Relator</p>		

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1997.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Handwritten signature and initials in black ink, including a large flourish and the letters 'AS'.

1

364/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº:** 23000.006915/96-40

**Mantenedora:** Instituto Superior de Educação de São Gabriel da Palha  
**Endereço:** Vila Corrego São Gabriel, S/N - Seminário Comboniano  
 Vila Comboni

**Mantida:** Faculdade de Ciências Agrárias de São Gabriel da Palha-ES  
**Município/Estado:** São Gabriel da Palha / ES

**Assunto:** Criação do Curso de Agronomia  
**Número de Vagas:** 100 (cem)

**Parecer nº:** 357/97 - DEPEs / JELM / MEC

**II. INDICADORES DO CURSO**

**II.1 PROJETO ACADÊMICO**

**II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)**

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;	X		
b) Número de vagas (semestre/ano);	X		
c) Turno(s) de funcionamento;	X		
d) Regime de matrícula;	X		
e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;	X		
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;	X		
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;	X		

Conceito:

A B C D E

### Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais *três* dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais *dois* dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais *um* dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

### II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C	D	E
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada, com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

### II.1.3. Proposta Pedagógica

#### II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.	X		
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.	X		
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual.	X		
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.	X		
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.	X		
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	X		
g) forma(s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) caráter inovador do currículo proposto.		X	

Conceito:

A	B	C	D	E
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Critérios de avaliação:**

**Observação:** O não atendimento ao *item a* inviabiliza o projeto.

- A - todos os itens são satisfatórios;
- B - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfatórios;
- C - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do item *a*, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

### II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	Não Contempla
programa de monitoria		X
programa de iniciação científica		X
programa de estágios	X	
programa de extensão	X	
criação de empresa júnior		X
previsão de trabalho de conclusão de curso		X
outras propostas inovadoras		X

Conceito:

A	B	C	D	E
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Critérios de avaliação:**

- A - quando contemplar pelo menos 4 itens;
- B - quando contemplar 3 itens;
- C - quando contemplar 2 itens;
- D - quando contemplar 1 item;
- E - nenhuma das situações anteriores.

## II.2 RECURSOS HUMANOS

### II.2 .1 - Docentes

a) - **Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto** (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	13	43,3
Especialista	8	26,7
Mestre	5	16,7
Doutor	4	13,3
Sem Informação	-	-
Total	30	100,0

Conceito:

A     
  B     
  C     
  D     
  E

**CrITÉrios de avaliação:**

- **Observação:** A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

Conceito	IQCD*
A	≥ 4
B	≥3 e <4
C	≥2,5 e < 3
D	≥1,5 e < 2,5
E	< 1,5

\*IQCD = ( % Doutores x 5 + % Mestres x 3 + % Especialistas x 2 + % Graduados x 1)/100

b) - **Regime de trabalho**

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE	-	-
Tempo integral (40 h)	-	-
Tempo parcial (acima de 20h)	-	-
Horista - (1020 h)	-	-
- (0-10 h)	-	-
Outros	-	-
Sem Informação*	30	100,0
Total	30	100,0

Conceito:

A                      B                      C                      D                      E

**Critérios de avaliação:**

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

\* - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1<sup>o</sup> ano ou 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> semestres.  
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

Obs.: Docentes do 1<sup>o</sup> ano.

SITUAÇÃO	N <sup>o</sup> de Docentes	%
Adequada	10	100
Não adequada	-	-
Sem Informação		

Conceito:

A                      B                      C                      D                      E

**Critérios de avaliação:**

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
- B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
- C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A
B
C
D
E

**Critérios de avaliação:**

Com base no valor da relação:  $IR = \text{Número de Professores} / \text{Número de Disciplinas}$

- A -  $IR \geq 1$
- B -  $0,5 \leq IR < 1,0$
- C -  $0,33 \leq IR < 0,5$
- D -  $0,25 \leq IR < 0,33$
- E -  $IR < 0,25$ , ou na falta de informações objetivas

**II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO**

**II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso**

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1 <sup>o</sup> ano ou 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> semestres do curso.	X		
b) Existência ou previsão de periódicos na área.	X		
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.		X	
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo		X	
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		
h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas).			X



Conceito

A                      B                      C                      D                      E

**Critérios de avaliação:**

- A - todos os itens satisfatórios;
- B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
- C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

**II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio** (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula ( área e capacidade/sala);	X		
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);	X		
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);		X	
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);		X	
5- Recursos de informática;	X		
6- Salas e/ou gabinetes para professores;			X
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;	X		
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;			X
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;			X

Conceito:

A                      B                      C                      D                      E

### Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

### III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1-5)
<b>PROJETO ACADÊMICO ( PA )</b>		
1- Caracterização Geral	A	5
2- Necessidade Social	B	4
3- Aspectos Curriculares	B	4
4 - Programas Educativos Complementares	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)		16
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)		4,0
<b>RECURSOS HUMANOS ( RH )</b>		
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	D	2
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)		12
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)		3,0
<b>INFRA-ESTRUTURA ( IE )</b>		
1 - Biblioteca de suporte ao curso	B	4
2 - Infra-estrutura de apoio	D	2
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)		6
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2)		3,0
<b>VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = ( VMPA ) x 0,4 + ( VMRH ) x 0,4 + ( VMIE ) x 0,2</b>		3,4

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

C

#### IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

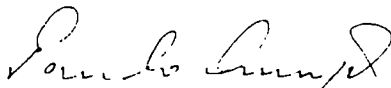
O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH, um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH, um valor mínimo de 3,5.

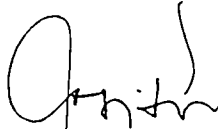
**V - PARECER CONCLUSIVO**

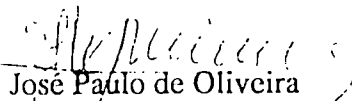
**Favorável**

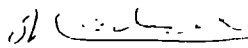
**Desfavorável**

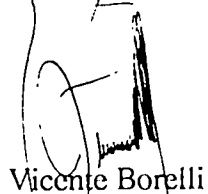
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.  
Portaria SESu / MEC nº. 239/95

  
Paulo Fernando Cidade de Araújo,  
Presidente

  
Antônio Marciano da Silva

  
José Paulo de Oliveira

  
Sebastião do Amaral Machado

  
Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes  
Consultor ad hoc

2

364/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**  
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO PARA FINS DE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**Processo nº:** 23000.006671/96-87  
**Mantenedora:** União Capixaba de Ensino  
**Endereço:** Rua Paulista, s/nº Campo Grande CEP.: 29150/550  
**Mantida:** Faculdade de Agronomia e Alimentos  
**Município/Estado:** Cariacica - ES  
**Assunto:** Criação do Curso de Agronomia e Alimentos  
**Número de Vagas:** 120 (cento e vinte)

**Parecer nº:** 356/97 - DEPEI / JELM / MEC

**II. INDICADORES DO CURSO**

**II.1 PROJETO ACADÊMICO**

**II.1.1. Caracterização Geral (ênfase aos itens a, b, c, e e f)**

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) Denominação do Curso e objetivos;	X		
b) Número de vagas (semestre/ano);			X
c) Turno(s) de funcionamento;	X		
d) Regime de matrícula;	X		
e) Tamanho médio das turmas (teóricas/práticas) para as diferentes disciplinas;		X	
f) Carga horária por ciclo e período mínimo de integralização em anos;			X
g) Valor proposto para a anuidade com o respectivo período de referência;			X

Conceito:

A  B  C  D  E

### Critérios de avaliação:

O projeto de curso a ser oferecido exclusivamente no período noturno, é inviável.

- A - atendimento satisfatório a todos os itens enfatizados
- B - atendimento além do item c, a pelo menos mais *três* dos itens enfatizados
- C - atendimento além do item c, a pelo menos mais *dois* dos itens enfatizados
- D - atendimento além do item c, a pelo menos mais *um* dos itens enfatizados
- E - nenhuma das situações anteriores

#### II.1.2. Necessidade Social

Avaliar o projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96, enfatizando: (i) Mercado de trabalho (necessidades atuais e futuras e papel do curso em contexto regional) e, (ii) Perfil do profissional (aptidões técnicas e problemas que o egresso estará capacitado à resolver).

Conceito:

A	B	C X	D	E
---	---	--------	---	---

### Critérios de avaliação:

- A - a necessidade social está demonstrada, com indicadores sócio-econômicos regionais;
- B - a necessidade social está demonstrada, porém com poucos indicadores sócio-econômicos regionais;
- C - a necessidade social está parcialmente demonstrada;
- D - a necessidade social está insuficientemente demonstrada;
- E - a necessidade social não está demonstrada;

#### II.1.3. Proposta Pedagógica

##### II.1.3.1 Aspectos Curriculares

ITENS	Satisfatório	Insatisfatório	Prejudicado
a) atendimento ao Currículo Mínimo, quando houver, para o curso proposto.			X
b) adequação da estrutura curricular para atendimento à formação e ao perfil do profissional proposto.		X	
c) adequação do elenco hierarquizado das disciplinas e a carga horária semestral/anual.	X		
d) dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas de formação básica, geral e profissional.		X	
e) adequação da bibliografia, em especial dos livros-texto.	X		
f) estágio curricular supervisionado: regulamento, metodologia e supervisão.	X		
g) forma (s) proposta(s) para o acompanhamento do ensino.	X		
h) caráter inovador do currículo proposto.	X		

Conceito:

A

B

C

D

E

**CrITÉrios de avaliaÇ o:**

**Observa o:** O n o atendimento ao *item a* inviabiliza o projeto.

- A - todos os itens s o satisfat rios;
- B - al m do item *a*, apresentar pelo menos mais 5 itens satisfat rios;
- C - al m do item *a*, apresentar pelo menos mais 3 itens satisfat rios;
- D - al m do item *a*, apresentar pelo menos mais 2 itens satisfat rios;
- E - nenhuma das situa es anteriores;

### II.1.3.2 - Programas Educativos Complementares

Itens	Contempla	N�o Contempla
programa de monitoria		X
programa de inicia�o cient�fica		X
programa de est�gios	X	
programa de extens�o	X	
cria�o de empresa j�nior		X
previs�o de trabalho de conclus�o de curso		X
outras propostas inovadoras		X

Conceito:

A

B

C

D

E

**CrITÉrios de avalia o:**

- A - quando contemplar pelo menos 4 itens;
- B - quando contemplar 3 itens;
- C - quando contemplar 2 itens;
- D - quando contemplar 1 item;
- E - nenhuma das situa es anteriores.

## II.2 RECURSOS HUMANOS

### II.2.1 - Docentes

a) - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente Proposto (particularmente os docentes das disciplinas do primeiro ano)

Titulação	Número de Docentes	% do Total
Graduado	3	42,9
Especialista	1	14,2
Mestre	3	42,9
Doutor	-	-
Sem Informação	-	-
Total	7	100

Conceito:

A     
  B     
  C     
  D     
  E

CrITÉRIOS de avaliação:

- Observação: A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

Conceito	IQCD*
A	$\geq 4$
B	$\geq 3 \text{ e } < 4$
C	$\geq 2,5 \text{ e } < 3$
D	$\geq 1,5 \text{ e } < 2,5$
E	$< 1,5$

$$*IQCD = (\% \text{ Doutores} \times 5 + \% \text{ Mestres} \times 3 + \% \text{ Especialistas} \times 2 + \% \text{ Graduados} \times 1) / 100$$

b) - Regime de trabalho

Regime de Trabalho	Número de Docentes	% do total
DE	-	-
Tempo integral (40 h)	-	-
Tempo parcial (acima de 20h)	-	-
Horista - (1020 h)	-	-
- (0-10 h)	-	-
Outros	-	-
Sem Informação*	6	100
Total	6	100



Conceito:

A                      B                      C                      D                      E  
                                                                                       

**Critérios de avaliação:**

Conceito	% de Docentes em Regime de Ded. Excl. ou Tempo Integral
A	≥ 50
B	40 - 49
C	30 - 39
D	20 - 29
E	< 20

\* - A falta das informações solicitadas, enquadra o item no Conceito "E".

c) - Adequação dos professores às disciplinas do 1<sup>o</sup> ano ou 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> semestres.  
(considerando a formação acadêmica e a titulação)

SITUAÇÃO	N <sup>o</sup> de Docentes	%
Adequada	6	100
Não adequada	-	-
Sem Informação	-	-

Conceito:

A                      B                      C                      D                      E  
                                                                                       

**Critérios de avaliação:**

- A - mais de 90 % de professores na situação adequada;
- B - de 75 a 90% de professores na situação adequada;
- C - 65% a 74% de professores na situação adequada;
- D - de 50% a 64% de professores na situação adequada;
- E - < de 50% de professores na situação adequada, ou na falta de informações objetivas.

d) - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas lecionadas (IR)

Conceito:

A
B
C
D
E

Critérios de avaliação:

Com base no valor da relação:  $IR = \frac{\text{Número de Professores}}{\text{Número de Disciplinas}}$

- A -  $IR \geq 1$
- B -  $0,5 \leq IR < 1,0$
- C -  $0,33 \leq IR < 0,5$
- D -  $0,25 \leq IR < 0,33$
- E -  $IR < 0,25$ , ou na falta de informações objetivas

### II.3. INFRA- ESTRUTURA FÍSICA ESPECÍFICA PARA O CURSO

#### II.3.1- Biblioteca de suporte ao curso

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
a) Existência ou previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas do 1 <sup>o</sup> ano ou 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> semestres do curso.		X	
b) Existência ou previsão de periódicos na área.		X	
c) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo.			X
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo.			X
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo			X
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		
h) Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico (horário de atendimento; forma de acesso e empréstimo; facilidades de reservas).	X		

Conceito

A                      B                      C                      D                      E  
                                                                                       

**Critérios de avaliação:**

- A - todos os itens satisfatórios;
- B - além do **item a**, pelo menos mais 4 itens satisfatórios;
- C - além do **item a**, pelo menos mais 3 itens satisfatórios;
- D - além do **item a**, pelo menos mais 2 itens satisfatórios;
- E - nenhuma das situações anteriores;

**II.3.2 - Infra-estrutura de Apoio** (existentes ou na forma de projetos; avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número proposto de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento) :

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Sem Informação
1- Salas de aula ( área e capacidade/sala);			X
2- Laboratórios Multidisciplinares (área, capacidade e equipamentos/laboratório);			X
3- Laboratórios Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);			X
4- Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros);			X
5- Recursos de informática;			X
6- Salas e/ou gabinetes para professores;			X
7- Recursos audiovisuais - tipos e quantidade;			X
8- Instalações destinadas a práticas desportivas;			X
9- Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários;			X

Conceito:

A                      B                      C                      D                      E

### Critérios de avaliação:

- A - todos os itens são satisfatórios.
- B - pelo menos 7 itens são satisfatórios.
- C - pelo menos 6 itens são satisfatórios.
- D - pelo menos 4 itens são satisfatórios.
- E - menos de 4 itens são satisfatórios.

### III - AVALIAÇÃO FINAL

Em função da ponderação, propõe-se uma correspondência entre conceitos e valores numéricos da seguinte forma:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	5
B - Bom	4
C - Regular	3
D - Ruim	2
E - Insuficiente	1

INDICADOR	CONCEITO (A - E)	VALOR (1 - 5)
<b>PROJETO ACADÊMICO ( PA )</b>	-	-
1- Caracterização Geral	C	3
2- Necessidade Social	C	3
3- Aspectos Curriculares	E	1
4 - Programas Educativos Complementares	C	3
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	10
Valor Médio do Projeto Acadêmico(VMPA)= (SUB-TOTAL/4)	-	2,5
	-	-
<b>RECURSOS HUMANOS ( RH )</b>	-	-
1 - Qualificação Acadêmica do Corpo Docente	D	2
2 - Regime de trabalho	E	1
3 - Adequação dos professores às disciplinas	A	5
4 - Índice de responsabilidade dos docentes por disciplinas	B	4
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	12
Valor Médio para os Recursos Humanos(VMRH) = (SUB-TOTAL/ 4)	-	3
	-	-
<b>INFRA-ESTRUTURA ( IE )</b>	-	-
1 - Biblioteca de suporte ao curso	E	1
2 - Infra-estrutura de apoio	E	1
SUB-TOTAL (SOMA DOS VALORES)	-	2
Valor Médio para a Infra-Estrutura (VMIE) = (SUB-TOTAL/ 2 )	-	1
	-	-
<b>VALOR PONDERADO PARA O PROJETO = ( VMPA ) x 0,4 + ( VMRH ) x 0,4 + ( VMIE ) x 0,2</b>	-	2,4

Para converter o valor ponderado, em conceito, recomenda-se utilizar as seguintes correspondências:

Conceito	Valor numérico
A - Ótimo	$\geq 4,5$
B - Bom	$\geq 3,5$ e $< 4,5$
C - Regular	$\geq 2,5$ e $< 3,5$
D - Ruim	$\geq 1,5$ e $< 2,5$
E - Insuficiente	$< 1,5$

CONCEITO FINAL DA PROPOSTA -

D

#### IV. GRAUS DE EXIGÊNCIA

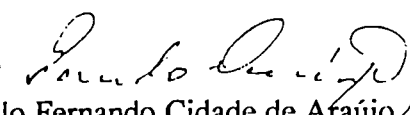
O conceito C é o *mínimo* que se exige para que se possa *autorizar* a criação do curso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, exigindo-se ainda para o VMRH, um valor mínimo de 2,5. Para as regiões Sudeste e Sul, exige-se o conceito *mínimo* B, exigindo-se ainda para o VMRH, um valor mínimo de 3,5.

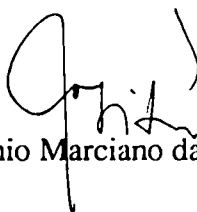
V - PARECER CONCLUSIVO

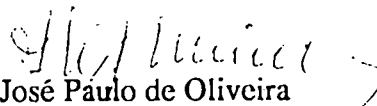
Favorável

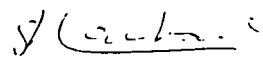
Desfavorável

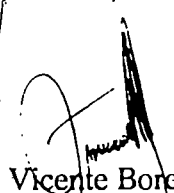
Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias.  
Portaria SESu / MEC nº. 239/95

  
Paulo Fernando Cidade de Araújo  
Presidente

  
Antônio Marciano da Silva

  
José Paulo de Oliveira

  
Sebastião do Amaral Machado

  
Vicente Borelli

Paulo de Paula Mendes  
Consultor ad hoc